



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.234.776/0001-92



Ofício nº 358/SMS/PMT.

Tucumã-PA, 07 dezembro de 2020.

Ao: Sec. Municipal de Administração e Planejamento
Sr.ª Maria da Conceição Rocha Leão

Assunto: **Contratação de Empresa Privada Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares, “HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DE NAZARÉ”. Modalidade Dispensa Licitação.**

Senhora Secretária,

Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para que os profissionais e entidade possam oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para usuários da comunidade, havendo efetivamente a necessidade dessa contratação, para garantirmos assim um melhor atendimento à população de Tucumã, solicitamos a Vossa Senhoria, autorização para realização de Contratação de Empresa Privada Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares, “HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DE NAZARÉ”, para atender as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Tucumã e seus respectivos programas, para exercício 2020.

Essa despesa será consignada nas seguintes dotações orçamentárias.

Solicitação nº 20201207001

Projeto Atividade: 10 302 0003 2.066-Manut. Bloco de Custeio-MAC- Ambulatorial e Hospitalar
Classificação econômica: 3.3.90.00 Outros serv. De Terc. Pessoa jurídica.
Subelemento: 3.3.90.39.57 Serv. Médico-hospitalar em ambulatórios.

Previsão de Valor Médio Total R\$ 250.000,00 (duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Aline Pereira Rocha
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1005/2020-PMT/GAB





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.234.776/0001-92



Ofício nº 358/SMS/PMT.

Tucumã-PA, 07 dezembro de 2020.

Ao: Sec. Municipal de Administração e Planejamento
Sr.ª Maria da Conceição Rocha Leão

Assunto: Contratação de Empresa Privada Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares, “HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DE NAZARÉ”. Modalidade Dispensa Licitação.

Senhora Secretária,

Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para que os profissionais e entidade possam oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para usuários da comunidade, havendo efetivamente a necessidade dessa contratação, para garantirmos assim um melhor atendimento à população de Tucumã, solicitamos a Vossa Senhoria, autorização para realização de Contratação de Empresa Privada Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares, “HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DE NAZARÉ”, para atender as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Tucumã e seus respectivos programas, para exercício 2020.

Essa despesa será consignada nas seguintes dotações orçamentárias.

Solicitação nº 20201207001

Projeto Atividade: 10 302 0003 2.066-Manut. Bloco de Custeio-MAC- Ambulatorial e Hospitalar

Classificação econômica: 3.3.90.00 Outros serv. De Terc. Pessoa jurídica.

Subelemento: 3.3.90.39.57 Serv. Médico-hospitalar em ambulatórios.

Previsão de Valor Médio Total R\$ 250.000,00 (duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Aline Pereira Rocha
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1005/2020-PMT/GAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.234.776/0001-92



Memo. Interno 61/CPL/SMS/PMT

Tucumã-PA, 07 dezembro de 2020.

Ao: Secretária Municipal de Saúde
Sra. **Aline Pereira Rocha.**

Assunto: **Contratação de Empresa Privada Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares, “HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DE NAZARÉ”.**
Modalidade Dispensa Licitação

Senhor Secretário,

Cumprando informar a Vossa Senhoria das solicitações de despesa, cotações e média de preço, referente a abertura de processo Modalidade Dispensa Licitação, cujo objeto é Contratação de Empresa Privada Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares, **HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DE NAZARÉ**, considerando que os exames de diagnósticos de imagem em tela (**TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX**) só são realizados nesta empresa, para atender as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Tucumã e seus respectivos programas, para exercício 2020.

Essa despesa será consignada nas seguintes dotações orçamentárias.

Solicitação nº 20201207001

Projeto Atividade: 10 302 0003 2.066-Manut. Bloco de Custeio-MAC- Ambulatorial e Hospitalar

Classificação econômica: 3.3.90.00 Outros serv. De Terc. Pessoa jurídica.

Subelemento: 3.3.90.39.57 Serv. Medico-hospitalar em ambulatórios.

Previsão de Valor Médio Total R\$ 250.000,00 (duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Atenciosamente,



Clebeson Cruz Silva
Departamento de Compras